



CONGRESSO NACIONAL

MPV-293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00025

Data 15/05/2006	proposição Medida Provisória nº 293/06			
autor JANDIRA FEGHALI	nº do prontuário 303			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º A indicação pela central sindical de representantes para cumprir as prerrogativas a que se refere o inciso II do art. 1º será em número proporcional ao índice de representatividade previsto no inciso IV do art. 2º, salvo acordo entre as centrais sindicais.”

Justificação

A redação proposta visa a melhor técnica legislativa.

PARLAMENTAR

